



Número: **0005749-96.2012.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **14/12/2012**

Valor da causa: **R\$ 38.847,57**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Gaixa Econômica Federal (AUTOR)	
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (AUTOR)	SADI BONATTO registrado(a) civilmente como SADI BONATTO (ADVOGADO)
ELLEN CAROLINE DA SILVA (REU)	
ASSOCIACAO NACIONAL DOS ADVOGADOS DA CEF ADVOCEF (TERCEIRO INTERESSADO)	CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO registrado(a) civilmente como CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28760 2033	19/05/2023 14:25	Edital	Edital

MONITÓRIA (40) N° 0005749-96.2012.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Advogado do(a) AUTOR: SADI BONATTO - PR10011
REU: ELLEN CAROLINE DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: ASSOCIACAO NACIONAL DOS ADVOGADOS DA CEF ADVOCEF
ADVOGADO do(a) TERCEIRO INTERESSADO: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698

EDITAL

(prazo 30 dias)

O **DOUTOR RAFAEL MINERVINO BISPO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE OSASCO/SP, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos do processo em epígrafe, em trâmite perante este Juízo, por estar(em) em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) réu(s), **ELLEN CAROLINE DA SILVA, CPF: 422.350.268-93, CITADO(S)** para, para, nos termos do artigo 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 38.847,57 (atualizada até 19/11/2012), acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitoria. Caso pague o débito no prazo, o réu será isento do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do réu, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e disponibilizado em página da Justiça Federal de São Paulo.

Osasco, 19 de maio de 2023.

